



DR=Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/02/2022
Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO – AL.**

INDICAÇÃO Nº 058/2022

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/02/22
Funcionário

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas atinentes a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de expediente com cópias da presente **INDICAÇÃO** aos Senhores Prefeito deste Município e Secretário de Infra Estrutura, solicitando a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se proceda **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO MURICURI**, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender os anseios de dos moradores daquela região, eis que um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, por ser uma praça ambiente satisfatório onde possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodoro – AL, aos
21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

**Indicação Subscrita pelos
Vereadores:**

André Bocão

Nilson Ned

Ednaldo Rocha

Victor do Depósito